



DECRETO Nº 164/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora **MARIA CELIA MEGDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

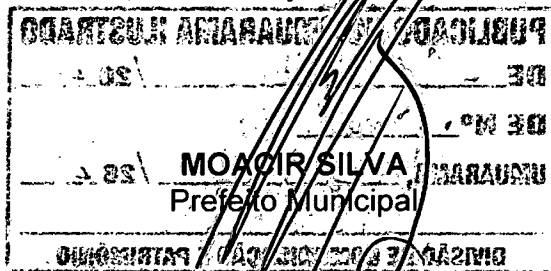
RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a partir de 02 de junho de 2011, a pedido da servidora **MARIA CELIA MEGDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.389.089-7 / SSP-PR, inscrita no CPF nº. 517.679.459/49, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 08 de março de 1983 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 5218/2011, conforme estabelece o Art. 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 1920
DE Nº 9.204
UMUARAMA, 13 1920
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO